

## ANEXO I

# “II CONCURSO CULTURAL TAL MÃE, TAL FILHA (O)”

**Leia este regulamento com atenção, ele informa como participar do II CONCURSO CULTURAL DIA DAS MÃES: TAL MÃE... TAL FILHA (O), promovido pela Prefeitura Municipal de Irupi-ES através da Secretaria de Cultura e Turismo.**

### **REGULAMENTO:**

- 01- Morar no Município de Irupi-ES. (Apresentar xerox de 01 comprovante de residência, tal como: conta de água, energia, fatura de cartão, etc...).
- 02- Comprovante de maternidade (apresentar xerox de documentação da mãe e filha (o) na ato da inscrição).
- 03- As inscrições serão feitas na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, situada na rua LAURENTINA MIRANDA LEAL, Nº 56, CENTRO.
- 04- As fotos deverão ser entregues no ato da inscrição (obrigatório pelo menos 01 foto juntos).
- 05- Os vencedores do I CONCURSO CULTURAL TAL MÃE, TAL FLHA não poderão participar desta edição.
- 06- Período de inscrição: 03 de maio de 2023 até 17 de maio de 2023, das 08:30h às 10:30h, e de 13:30h às 15:30h.
- 07- As fotos serão avaliadas e julgadas por uma comissão composta por cinco (05) pessoas.
- 08- Critério usado para avaliação e julgamento: semelhança física entre mãe e filha(o).
- 09- Divulgação dos classificados: 17/05/2022 (quarta feira), às 18:00 horas nas redes sociais da Prefeitura Municipal.
- 10- Premiação: Primeiro lugar: R\$ 400,00; Segundo lugar R\$ 300,00; Terceiro lugar R\$ 200,00.
- 11- A premiação será entregue no dia 18 de maio (quinta-feira) de 2023 às 18:30 horas, na Praça Central de Irupi.
- 12- Casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.